

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA****EDITAL COMPLETO
CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2018
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO, objetivando o preenchimento de vagas para os cargos/funções relacionados no Quadro I deste Edital, em regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, obedecendo à legislação vigente, complementar e/ou regulamentadora bem como demais normas legais. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da empresa **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**

QUADRO I – DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS

ENSINO MÉDIO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 53,33		
Cód.	Cargo	Função	Vagas	Requisitos Mínimos	Salário	Jornada diária
01	Assistente I	Atendimento e Informações	01	Ensino Médio completo + 6 meses de experiência em Atendimento ou Serviços Administrativos	R\$ 1.865,51	8h (200h mês)
					R\$ 1.399,12	6h (150h mês)

ENSINO MÉDIO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 53,33		
Cód.	Cargo Amplo	Função	Vagas	Requisitos Mínimos	Salário	Jornada diária

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

02	Técnico em Tecnologia da Informação I	Teleatendimento	01	Ensino Médio completo + Técnico de Informática + 6 meses de experiência como técnico em informática	R\$ 2.083,23	6h (150h mês)
03		Atendimento ao Usuário	01	Ensino Médio completo + Técnico de Informática + Carteira Nacional de Habilitação Categoria B + 6 meses de experiência como técnico em informática	R\$ 2.777,64	8h (200h mês)
04		Infraestrutura	01	Ensino Médio completo + Técnico em Eletrotécnica, Redes ou Informática + Carteira Nacional de Habilitação Categoria B	R\$ 2.777,64	8h (200h mês)
05		Desenvolvimento	01	Ensino Médio completo + Técnico de Informática + 6 meses de experiência em programação	R\$ 2.777,64	8h (200h mês)

ENSINO SUPERIOR
VALOR DA INSCRIÇÃO: 71,67

Cód.	Cargo Amplo	Função	Vagas	Requisitos Mínimos	Salário	Jornada diária
06	Analista Administrativo Jr	Comunicação	01	Ensino Superior Completo em Marketing, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Comunicação Social.	R\$ 4.168,57	8h (200h mês)

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

ENSINO SUPERIOR			VALOR DA INSCRIÇÃO: 71,67		
Cód.	Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos	Salário	Jornada diária
07	Advogado Jr	01	Ensino Superior em Direito + Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) + 6 meses de experiência	R\$ 5.630,12	8h (200h mês)

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os cargos e funções, número de vagas, salários e os pré-requisitos mínimos são os estabelecidos no **Quadro I** do presente Edital e todas as informações do processo de execução, deste concurso público, estarão disponíveis nos sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br;
- 1.2. **A IMA concede, além dos benefícios legais, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição e/ou Vale Alimentação (R\$ 788,00), Vale transporte para Região Metropolitana de Campinas, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Creche;**
- 1.3. O resumo das atribuições dos cargos/funções encontra-se especificado no Anexo I;
- 1.4. O presente concurso público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;
- 1.5. O número de vagas ofertadas neste concurso poderá ser ampliado durante o prazo de validade do mesmo, desde que haja dotação orçamentária disponível e abertura de vagas;
- 1.6. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA contratar todos os candidatos classificados;
- 1.7. Os aprovados no cargo/função de **Assistente I – Atendimento e Informações** poderão ser contratados para cumprir jornada de 150h mensais (6 horas diárias) ou 200 horas mensais (8h diárias) sendo, 5 dias por semana com folgas em escala de revezamento;
- 1.8. O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na IMA;
- 1.9. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 2.1.1. As informações para realizar as inscrições nos respectivos cargos/funções que constam neste Edital estão apresentadas no Quadro I;
- 2.1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/função, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente a escolha;
- 2.1.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, a IMA, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não as preencher de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.2.1. As inscrições serão realizadas somente pela INTERNET, conforme segue:

Site:	Diretamente pelo candidato no site www.consesp.com.br
Período de Inscrição:	Das 08h00 de 01/10/2018/ até às 24h00 de 31/10/2018

- 2.2.2. Dados necessários para realização da inscrição: Cargo/função pretendida, Nome Completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones, E-mail e informar se é Portador de Deficiência;
- 2.2.3. Os candidatos devem preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição. Devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:
 - Passo 1: Acessar o site www.consesp.com.br e localizar o concurso da Informática de Municípios Associados S/A - IMA;
 - Passo 2: Clicar em “INSCREVA-SE JÁ”, digitar o número de seu CPF e clicar em continuar;
 - Passo 3: Escolher o cargo, preencher todos os campos corretamente e clicar em “FINALIZAR INSCRIÇÃO”;
 - Passo 4: Conferir os dados inseridos, ler a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clicar em “CONCORDO” e “EFETIVAR INSCRIÇÃO”;
 - Passo 5: Imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 2.3.1.** Ao inscrever-se o candidato declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios dos Editais do presente Concurso Público;
- 2.3.2.** Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição por meio do boleto bancário;
- 2.3.3.** Especificar no Formulário de Inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessitar, o Portador Deficiência ou de Necessidades Especiais deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das especificações descritas no Formulário de Inscrição;
- 2.3.4.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (RG), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de Portador de Deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição). Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da **Consesp**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes;
- 2.3.5.** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário;
- 2.3.6.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site **www.consesp.com.br**;
- 2.3.7.** O descumprimento das instruções implicará na não efetivação da inscrição;
- 2.3.8.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato deverão ser comunicados imediatamente à **Consesp**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição pela internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença;
- 2.3.9.** Após efetivadas, as inscrições não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

2.4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

2.4.1. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, ciente de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausente nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilização da **Consesp** e/ou da Informática de Municípios Associados S/A - IMA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

2.5. INSCRIÇÃO ISENTA DE TAXAS

2.5.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver em situação prevista na Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009, ou seja, candidato doador de sangue que tenha doado sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela união, estado ou município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no concurso público;

2.5.2 O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.5.1 deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site **www.consesp.com.br** no período de 01 a 05 de outubro de 2018;
- b) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) Scanear e enviar no período de 01 a 06 de outubro de 2018, para o e-mail **isencao@consesp.com.br** os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - Fotocópia do documento de identidade;
 - Requerimento de isenção e demais documentos exigidos no anexo IV do presente edital.

2.5.3. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada;

2.5.4. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação;

2.5.5. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia 17 de outubro de 2018, por meio do site **www.consesp.com.br**;

2.5.6. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site **www.consesp.com.br**, nos dias 18 e 19 de

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

outubro de 2018;

2.5.7. A partir das 15h do dia 26 de outubro de 2018, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição;

2.5.8. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição: imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

2.5.8.1. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

2.6. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.6.1. Os portadores de deficiência poderão participar deste concurso público concorrendo ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, em conformidade com a legislação específica;

2.6.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

2.6.3. Não serão considerados Portadores de Deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

2.6.4. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99;

2.6.5. As inscrições serão realizadas pela Internet;

2.6.6. O candidato deverá verificar se as atribuições do cargo/função, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a sua deficiência e especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que é portador;

2.6.7. Deverá encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **Consesp**, no endereço: Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole – Dracena – SP – CEP 17.900-000, as seguintes documentações:

- a) Declaração de Candidato Portador de Deficiência com requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova (modelo disponível no Anexo III), informando quais os recursos especiais necessários, como por exemplo: prova em braile, prova e gabarito ampliados, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato. No caso de provas em

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção;

- b) Cópia autenticada do Laudo assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

2.6.8. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2018**

Nome:

Nº de Inscrição:

Cargo/Função:

2.6.9. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo;

2.6.10. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição e não atender ao solicitado no subitem 2.6.7, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

2.6.11. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência;

2.6.12. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público;

2.6.13. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a **Consesp** bem como a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, de qualquer providência;

2.6.14. Será reservado aos portadores de deficiência o percentual, no mínimo, de 5% (cinco por cento) das vagas;

- 2.6.14.1 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo/função.

2.7. DAS RESTRIÇÕES

- 2.7.1. Não serão aceitas inscrições por correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital ou fora do período estabelecido;
- 2.7.2. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

2.8. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 2.8.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição estabelecido no Quadro I, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO;
- 2.8.2. Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite do encerramento das inscrições;
- 2.8.3. O candidato poderá imprimir a 2ª via do seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição, acessando o site da **CONSESP** e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, através do ícone consulta a partir do seu CPF ou RG e data de nascimento. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada;
- 2.8.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado com o Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto;
- 2.8.5. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato nele constante. Não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que constatada à maior ou em duplicidade;
- 2.8.6. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor;
- 2.8.7. No caso de agendamento do pagamento, a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto até a data de seu vencimento. Se o pagamento não for realizado por qualquer motivo, a inscrição não será efetivada;
- 2.8.8. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site www.conseps.com.br em até 03 (três) dias úteis após a

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu CPF ou RG e data de nascimento;

2.8.9. A empresa **Consesp** e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por qualquer outro fator externo ao site da Consesp que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

3. DAS PROVAS

3.1 O **Quadro II**, constante no item 3.9 do presente Edital, apresenta a relação dos cargos/funções, o respectivo número de questões de cada disciplina, o total de pontos e o percentual mínimo de acertos necessários em cada prova.

3.2 Para o cargo/função: **Assistente I – Atendimento e Informações**, as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Conhecimento Técnico/Legislação e Informática, com total de 40 (quarenta) questões.
- Uma Redação
 - a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
 - b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
 - c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 6 deste edital;

3.3 Para o cargo/função: **Técnico em Tecnologia da Informação I - Teleatendimento** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
- Uma Redação

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
- b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
- c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 6 deste edital.

3.4 Para o cargo/função: **Técnico em Tecnologia da Informação I – Atendimento ao Usuário** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
 - Uma Redação
- a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
 - b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
 - c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 6 deste edital.

3.5 Para o cargo/função: **Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
 - Uma Redação
- a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
 - b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
 - c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 6 deste edital.

3.6 Para o cargo/função: **Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
- Uma Redação

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
- b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
- c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 6 deste edital.

3.7 Para o cargo/função de **Analista Administrativo Jr - Comunicação** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Inglês Avançado, Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
 - Uma Redação
- a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
 - b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
 - c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 7 deste edital.

3.8 Para o cargo de **Advogado Jr** as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa e Conhecimento Técnico, com total de 40 (quarenta) questões.
 - Redação de Peça Profissional
- a) As provas objetivas e a Peça Profissional serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de 03 (três) horas;
 - b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital;
 - c) Os critérios utilizados para avaliação da redação estão expressos no item 8 deste edital.

3.9 QUADRO II – Provas e questões por Cargos/Função

3.9.1. As provas objetivas constarão das seguintes disciplinas e os respectivos números de questões e pontuação mínima necessária:

Cargo/função	Provas	Nº questões	Total de Pontos	% Pontuação Mínima Necessária
--------------	--------	-------------	-----------------	-------------------------------

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Assistente I – Atendimento e Informações	Língua Portuguesa	20	40	60%
	Raciocínio Lógico	4	8	50%
	Conhecimento Técnico/Legislação	8	16	50%
	Informática	8	16	60%
	Redação	1	20	60%
Técnico em Tecnologia de Informação I - Teleatendimento	Língua Portuguesa	8	16	50%
	Matemática e Raciocínio lógico	8	16	50%
	Conhecimento Técnico	24	48	60%
	Redação	1	20	60%
Técnico em Tecnologia de Informação I – Atendimento ao Usuário	Língua Portuguesa	8	16	50%
	Matemática e Raciocínio lógico	8	16	50%
	Conhecimento Técnico	24	48	60%
	Redação	1	20	60%
Técnico em Tecnologia de Informação I – Infraestrutura	Língua Portuguesa	6	6	50%
	Matemática e Raciocínio lógico	12	24	50%
	Conhecimento Técnico	20	60	60%
	Redação	1	10	50%
Técnico em Tecnologia de Informação I – Desenvolvimento	Língua Portuguesa	4	4	50%
	Matemática e Raciocínio lógico	8	16	50%

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

	Conhecimento Técnico	28	70	60%
	Redação	1	10	50%
Analista Administrativo Jr - Comunicação	Língua Portuguesa	10	20	50%
	Inglês Avançado	10	20	60%
	Conhecimento Técnico	20	40	60%
	Redação	1	20	60%
Advogado Jr	Língua Portuguesa	8	16	50%
	Conhecimento Técnico	32	64	60%
	Peça Profissional	1	20	60%

3.10 As Provas serão realizadas na cidade de Campinas/SP, com data prevista para o dia **02 de dezembro de 2018**, nos locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e que poderá ser acessado nos endereços: www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br;

3.11 O Edital de Convocação para as Provas contendo a data, o local e o horário para a realização será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br;

3.12 Caso necessário, haverá mudança na data prevista para a realização das Provas. Nesse caso, a alteração será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias corridos da data publicada anteriormente no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

3.13 A Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 3.14** Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;**
- 3.15** Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, munidos dos documentos originais, **não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**, serão aceitos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto). O candidato também deverá levar seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta de tinta azul ou preta de tubo transparente, lápis preto e borracha;
- 3.16** A **CONSESP** e a **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos;
- 3.17** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO;
- 3.18** Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos;
- 3.19** Não será admitido na sala de provas, o candidato que não estiver munido dos documentos exigidos. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- 3.20** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das Provas o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original;
- 3.21** O candidato que, eventualmente, necessitar realizar correção no nome ou RG, por erro de digitação, deverá solicitar ao fiscal da sala a correção na lista de presença que estará disponível no local da prova. O candidato que não solicitar a correção arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;
- 3.22** O candidato que necessitar usar o sanitário, somente poderá se ausentar da sala após o início da prova, devendo ser acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público, não podendo levar consigo qualquer tipo de bolsa ou mochila. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala;
- 3.23** Autorizar-se-á ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;
- 3.24** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 3.25** O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito) com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o no campo estabelecido. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;
- 3.26** Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo anulada a questão. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;
- 3.27** Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do gabarito de resposta ao término de sua prova. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público;
- 3.28** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões em que forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura e gabaritos de resposta totalmente em branco;
- 3.29** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o **CADERNO DE QUESTÕES** juntamente com o **GABARITO DE RESPOSTAS** ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato;
- 3.30** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá efetuar junto ao fiscal de sala, que anotarà na folha de ocorrência para posterior análise;
- 3.31** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início;
- 3.32** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado;
- 3.33** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade. O acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores, sendo responsável pela guarda da criança e observar os seguintes aspectos;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- a) Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;
- b) O acompanhante, que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 3.15 para acessar e permanecer no local designado;
- c) A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;
- d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.34 Durante a realização das Provas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova;

3.35 Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRÁ-LO EM INVÓLUCRO FORNECIDO PELO FISCAL**. Estes aparelhos deverão permanecer dentro do invólucro lacrado, guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando, devendo mantê-los lacrados até a saída do local da aplicação das provas;

3.36 Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados e sendo obrigado a retirar-se do local de prova;

3.37 Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem nas salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público;

3.38 Durante a realização das Provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, o ato implicará na sua eliminação deste Concurso Público;

3.39 Para a realização das Provas Objetivas, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Objetiva de seu cargo, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, nº do RG, cargo/função e número de inscrição no Concurso Público;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 3.40** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como, a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Deverá também conferir se seus dados estão expressos corretamente no Gabarito de Respostas e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala;
- 3.41** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS;
- 3.42** No decorrer das Provas Objetivas, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal;
- 3.43** Ao final das Provas, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados;
- 3.44** Ao terminar as Provas, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente;
- 3.45** Durante a realização das provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais de prova, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. A nota de cada prova objetiva será calculada da seguinte forma:

4.1.1. Cada questão com a resposta correta, de acordo com o Gabarito Oficial, terá o valor de 2 (dois) pontos. As questões canceladas serão consideradas como acertos para todos os candidatos presentes a prova, independente da formulação de recursos.

4.1.1.1 No caso do cargo/função de “Técnico em Tecnologia da Informação – Infraestrutura” e do cargo/função “Técnico em Tecnologia da Informação – Desenvolvimento” as questões terão valor referente à divisão do total de pontos de determinada disciplina pelo número de questões da mesma disciplina, de acordo com o estabelecido no QUADRO II.

4.1.2. A avaliação das Provas Objetivas será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato.

4.1.3. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

4.1.4. A Nota de cada Prova Objetiva será obtida pela soma dos pontos das respostas consideradas corretas.

4.2. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Assistente I – Atendimento e Informações** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimento Técnico/Legislação;
- d) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de informática;

4.3. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Técnico em Tecnologia da Informação I - Teleatendimento** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.4. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Técnico em Tecnologia da Informação I – Atendimento ao Usuário** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.5. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.6. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.7. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo/função de **Analista Administrativo Jr – Comunicação** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Inglês Avançado;
- c) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.8. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos para o cargo de **Advogado Jr** que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Técnicos.

4.9. As Provas Objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, sendo que, após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não obtiver o percentual/pontuação mínimo em cada disciplina estará automaticamente desclassificado.

5. DA NOTA FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 5.1. Para os candidatos habilitados, na forma dos itens 4.2 ao 4.8, a nota final das Provas Objetivas será apurada pela soma das notas obtidas em cada disciplina.

6. DA REDAÇÃO

- 6.1. Para os candidatos aos cargos/funções de **Assistente I – Atendimento e Informações, Técnico em Tecnologia de Informação I – Teleatendimento, Técnico em Tecnologia de Informação I – Atendimento ao Usuário, Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura, Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento** haverá uma Redação, **de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO**, a ser realizada juntamente com as Provas Objetivas, na mesma data, local, horário e com os mesmos critérios;
- 6.2. Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES e GABARITO DE RESPOSTAS, a FOLHA DE REDAÇÃO. A Redação deverá ser escrita de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, na Folha de Redação específica. A Folha de Redação deverá ser corretamente identificada somente com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido, sob hipótese alguma, o uso de corretivo na Folha de Redação por conta de erros na escrita da mesma;
- 6.3. A Folha de Redação não será substituída por erro de preenchimento do candidato;
- 6.4. A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Redação. A folha de rascunho da redação é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação;
- 6.5. Ao terminar a Redação o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o CADERNO DE QUESTÕES, o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO.

6.6. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

- 6.6.1. A Redação terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo que **somente serão avaliadas as Redações dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas de acordo com o item 4 deste edital.**
- 6.6.2. A Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, para os cargos: **Assistente I – Atendimento e Informações, Técnico em Tecnologia de Informação I – Teleatendimento, Técnico em Tecnologia de Informação I – Atendimento ao Usuário** sendo considerados para avaliação os seguintes critérios:
- 6.6.2.1. **Conteúdo - até 10 (dez) pontos:**
- Perspectiva adotada no tratamento do tema;
 - Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
 - Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento;
- 6.6.2.1.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

6.6.2.2. Estrutura – até 5 (cinco) pontos:

- a) Respeito ao gênero solicitado;
- b) Progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

6.6.2.3. Expressão - até 5 (cinco) pontos:

- a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Função;
- b) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

6.6.2.3.1. Avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

6.7.3 A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os cargos/funções de **Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura** e **Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento** sendo considerados para avaliação os seguintes critérios:

6.7.3.1. Conteúdo - até 4 (quatro) pontos:

- a) Perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento;

6.7.3.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

6.7.3.2 Estrutura – até 3 (três) pontos:

- a) Respeito ao gênero solicitado;
- b) Progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

6.7.3.3 Expressão - até 3 (três) pontos:

- a) Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargo/Função;
- b) Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- c) Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

6.7.3.3.1. Avaliação da expressão não será feita de modo estante ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

6.7.4 A Redação será sobre um TEMA RELACIONADO À ATUALIDADE, cujo conteúdo encontra-se descrito no Anexo II - Programa de Prova.

6.7.5 Para a Redação o candidato deverá elaborar um texto com extensão mínima de 10 (dez) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas.

6.7.6 Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação quando esta:

- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);
- c) Apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- d) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- e) Estiver em branco;
- f) Apresentar letra ilegível.

6.7.7 Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não obtiverem o percentual mínimo de pontos na redação, estabelecidos para seu cargo/função, conforme Quadro II.

6.7.8 A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A Folha de Redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) A detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) No material a ser utilizado para a elaboração da Redação, haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Redação.

6.7.9 Durante o período de recursos sobre a publicação dos resultados a Folha de Redação ficará disponível para consulta dos candidatos EXCLUSIVAMENTE PELA

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

INTERNET, através do site da **Consesp** (www.consesp.com.br). Os candidatos deverão acessar a consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e senha. No resultado da consulta estará disponível a cópia espelho digital de sua Folha de Redação.

7 REDAÇÃO DO CARGO / FUNÇÃO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO JR – COMUNICAÇÃO

7.1 A redação, aplicada para os candidatos ao CARGO/FUNÇÃO Analista Administrativo Jr – Comunicação terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo que **somente serão avaliadas as redações dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas de acordo com o item 4 deste edital;**

7.2 O candidato deverá elaborar um plano de comunicação, dentro dos padrões e conteúdos do edital, em forma de redação discursiva, devendo atender aos seguintes objetivos:

- I. Objetivo geral a ser alcançado:
 - a. Elaborar dissertação relacionada a criação de plano de comunicação específica.
- II. Objetivos específicos:
 - a. Elaborar plano de comunicação segundo as normas formais;
 - b. Estruturar o plano conforme referências da comunicação social;
 - c. Pontuar características deste plano, visando, gerar transparência, eficiência e controle do processo de comunicação.

7.3 A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo considerados para avaliação os seguintes critérios:

- a) Clareza na comunicação e nos itens do processo – 0 (zero) a 2 (dois) pontos
- b) Estrutura do processo de comunicação – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos
- c) Conceitos e técnicas descritas e aplicadas – 0 (zero) a 3 (três) pontos
- d) Descrição do modelo e dos resultados esperados – 0 (zero) a 3 (três) pontos
- e) Apontamento dos impactos comunicativos – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos
- f) Redação adequada e em conformidade a norma ortográfica – 0 (zero) a 2 (dois) pontos

7.4 A Redação será sobre um tema retirado do conteúdo programático de Conhecimento Técnico que se encontra descrito no Anexo II;

7.5. Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação quando esta:

- a) Fugir à proposta apresentada;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- c) Apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- d) For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- e) Estiver em branco;
- f) Apresentar letra ilegível.

7.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos na redação;

7.7. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A Folha de Redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) A detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) No material a ser utilizado para a elaboração da Redação, haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Redação.

7.8. Durante o período de recursos sobre a publicação dos resultados a Folha de Redação ficará disponível para consulta dos candidatos EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site da CONSESP (www.consesp.com.br). Os candidatos deverão acessar a consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e data de nascimento. No resultado da consulta estará disponível a cópia espelho digital de sua Folha de Redação.

8 Da Peça Profissional

- 8.1** Para os candidatos ao cargo **Advogado Jr**, haverá uma Redação de Peça Profissional a ser realizada juntamente com as Provas Objetivas, na mesma data, local, horário e critérios estabelecidos para as Provas Objetivas, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;
- 8.2** Não será permitida a utilização ou consulta de quaisquer materiais didáticos, inclusive legislação seca;
- 8.3** Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES e GABARITO DE RESPOSTAS, a FOLHA DE REDAÇÃO DE PEÇA PROFISSIONAL;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 8.4** A Redação de Peça Profissional deverá ser escrita de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, em Folha específica. A Folha de Redação de Peça Profissional deverá ser corretamente identificada somente com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido, sob hipótese alguma, o uso de corretivo por conta de erros na escrita da mesma;
- 8.5** A Folha de Redação de Peça Profissional não será substituída por erro de preenchimento do candidato;
- 8.6** A Folha de Redação de Peça Profissional será o único documento válido para a avaliação. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação;
- 8.7** Ao terminar a Redação de Peça Profissional o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o CADERNO DE QUESTÕES, o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO DE PEÇA PROFISSIONAL.

8.8 DA AVALIAÇÃO DA PEÇA PROFISSIONAL

- 8.8.1** A Peça Profissional terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo que **somente serão avaliadas as Peças Profissionais dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas de acordo com o item 4 deste edital.**
- 8.8.2** A peça profissional, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, e versará sobre tema, cujo conteúdo está especificado Anexo II, conforme uma das opções a seguir:
- a) Direito Administrativo;
 - b) Direito Constitucional;
 - c) Direito do Trabalho.
- 8.8.3** Serão considerados para avaliação os seguintes critérios:
- a) **Correto endereçamento** – 1,00 (um) ponto;
 - b) **Adequado polo ativo e passivo** – 1,00 (um) ponto;
 - c) **Medida processual adequada** – 4,00 (quatro) pontos;
 - d) **Fundamentação Jurídica** – 4,00 (quatro) pontos;
 - e) **Exposição Regular** – 4,00 (quatro) pontos;
 - f) **Terminologia Jurídica** – 2,00 (dois) pontos;
 - g) **Gramática** – 1,00 (um) ponto;
 - h) **Concordância** – 1,00 (um) ponto;
 - i) **Conclusão Lógica** – 2,00 (dois) pontos;
- 8.8.4** A mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, ensejará nota ZERO à Redação da Peça Profissional;
- 8.8.5** Nos casos de propositura de peça inadequada para a solução do problema proposto, considerando para este fim peça que não esteja exclusivamente em conformidade com a solução técnica indicada no padrão de resposta da prova, ou incoerente com

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

situação proposta ou de ausência de texto, o candidato receberá nota ZERO na redação da peça profissional;

8.8.5.1 A indicação correta da peça prática é verificada no *nomen iuris* da peça concomitantemente com o correto e completo fundamento legal usado para justificar tecnicamente a escolha feita;

8.8.6 Não há número pré-fixado de linhas para seu desenvolvimento;

8.8.7 Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos na Peça Profissional.

9 DO PERFIL PSICOLÓGICO

9.1. Serão convocados para a Avaliação, de caráter exclusivamente **eliminatório**, todos os candidatos aprovados, para todos os cargos/funções, na prova objetiva;

9.2. A confirmação da data e as informações sobre local e horário da avaliação serão divulgadas por meio de Edital que publicará o resultado da prova objetiva, o qual será disponibilizado no site **www.consesp.com.br** na data determinada em cronograma, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso;

9.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munidos de caneta esferográfica, com tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha e um documento de identificação original com foto expedido por órgão oficial de acordo com o estabelecido no item 3.15 deste edital. O candidato que não apresentar documento oficial e original de identidade não realizará a avaliação;

9.3.1. Não serão admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.4. Para realização da Avaliação do perfil psicológico os candidatos deverão obedecer às mesmas normas e comportamentos estabelecidos nesse edital para as provas objetivas;

9.5. A avaliação é um processo técnico e científico que será realizado por meio de metodologias e técnicas específicas, sendo empregados procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições dos cargos/funções, verificando se o avaliado apresenta características essenciais como, por exemplo: funções cognitivas, habilidades específicas, competências comportamentais, etc., necessárias para o desempenho das atribuições dos cargos/funções objeto deste certame, considerando o perfil psicológico contido no Anexo II e as características / aptidões a serem avaliadas contidas no anexo V, nos termos das Resoluções atualizadas do Conselho Federal de Psicologia;

9.6. A avaliação será realizada por Banca Examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia que utilizarão métodos e técnicas psicológicas aprovadas pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução n.º 02/2016

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

do Conselho Federal de Psicologia;

9.7. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições dos cargos/funções foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades dos cargos/funções, a descrição detalhada das atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das atividades dos cargos/funções;

9.8. A avaliação do perfil psicológico compreenderá a aplicação individual ou coletiva de métodos e técnicas capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego público, Resolução n.º 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia – CFP;

9.9. O resultado da avaliação do perfil psicológico será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, relacionados aos requisitos/aptidões psicológicas ideais para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos/funções resultando nos conceitos para os candidatos de “Apto” ou “Inapto”, cujo significado de cada conceito é:

- a) APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação, o perfil psicológico (Anexo II) e as características / aptidões (anexo V) compatíveis com a descrição das atribuições dos cargos / funções (Anexo I).
- b) INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos métodos e técnicas da avaliação, o perfil psicológico (Anexo II) e as características / aptidões (anexo V) compatíveis com a descrição das atribuições dos cargos / funções (Anexo I).

9.10. A divulgação dos resultados será feita por meio de Edital, disponível no site www.consesp.com.br, constando relação nominal dos candidatos “Aptos” nos termos da Resolução n.º 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia. Os candidatos “Inaptos” poderão consultar individualmente seu resultado por meio de consulta por documento no site www.consesp.com.br;

9.10.1. Os candidatos ausentes e aqueles considerados “Inaptos” na avaliação do perfil psicológico estarão eliminados do processo seletivo.

9.11. A “inaptidão” na avaliação não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade. Indicará, tão somente, que o candidato não atendeu, por ocasião dos exames, aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos/funções;

9.12. Nenhum candidato “inapto” será submetido à nova avaliação dentro do presente processo seletivo. Será facultado a todo o candidato considerado “inapto” solicitar a realização do procedimento denominado entrevista devolutiva, para conhecimento das razões de sua “inaptidão”, mediante requerimento específico, por meio de solicitação no site www.consesp.com.br, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação do resultado desta avaliação.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

9.13. A entrevista devolutiva será exclusivamente de *caráter informativo* para esclarecimento do motivo da “inaptidão” do candidato ao propósito do processo seletivo, **não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste;**

9.13.1. A realização do procedimento da entrevista devolutiva não altera o status do resultado da avaliação;

9.13.2. Atendendo aos ditames previstos no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, esse procedimento somente será divulgado ao candidato, uma única vez, de forma pessoal e individual, pelo profissional psicólogo responsável pela aplicação desta avaliação;

9.13.3. A entrevista devolutiva será na sede da CONSESP, na cidade de Dracena/SP, e poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana, ou feriados, conforme **Edital de Convocação** para entrevista devolutiva, que será disponibilizado em até de 03 (três) dias úteis após o período de solicitação, por meio de publicação no site www.consesp.com.br;

9.13.4. Para o cumprimento do procedimento denominado entrevista devolutiva, o candidato deverá **comparecer no local determinado**, com antecedência de, pelo menos 30 minutos do horário divulgado, conforme o edital de convocação, munido de documento de identificação original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial, conforme estabelecido no item 3.15 deste edital;

9.13.5. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva o candidato que desejar poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia. O candidato poderá também requerer formalmente, após a entrevista devolutiva, documento resultante da avaliação do perfil psicológico.

9.14. Para todos os candidatos “Inaptos”, solicitantes ou não da entrevista devolutiva, após o período de atendimento, caso seja de seu interesse, poderá interpor recurso administrativo do resultado da avaliação, contados 02 (dois) dias corridos após a realização da última entrevista devolutiva solicitada, conforme previsto em Edital de convocação, devendo, para tanto, seguir os procedimentos de interposição de recursos descritos no item 15;

9.14.1. Na hipótese de recurso administrativo o candidato poderá ser assessorado ou representado por profissional psicólogo, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e que não tenha feito parte da banca avaliadora;

9.14.2. Havendo recurso administrativo ficam os membros da comissão impedidos de participar do processo de análise, devendo este recurso ser analisado por psicólogos membros de uma Banca Revisora que não tenham vínculo com as partes envolvidas no processo e/ou candidato.

9.15. Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação do perfil psicológico do seu local de arquivamento público, devendo o (a) psicólogo (a) contratado (a) – se houver, fazer seu trabalho na presença de um (a) psicólogo (a) da comissão examinadora;

9.16. Caso o candidato tenha sido considerado apto por meio de avaliação psicológica para uma função específica, essa avaliação não terá validade para uso em outro cargo/função e/ou processo seletivo/concurso público, conforme prevê o art. 10 da Resolução nº 002, de 21/01/2016, do Conselho Federal de Psicologia. Não serão consideradas as avaliações psicológicas realizadas em concursos/processos anteriores (da própria CONSESP) ou em outras instituições;

9.17. Conforme estabelece a resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia, este edital foi elaborado com definição dos construtos psicológicos a serem usados e envolvidos no processo de avaliação, pela Psicóloga responsável pela Empresa CONSESP, conforme registros no Conselho Regional de Psicologia – 6ª Região – SP;

9.18. O perfil psicológico do cargo/função encontra-se no Anexo II e as características / aptidões a serem avaliadas contidas no anexo V deste edital e demais informações constarão de edital específico de convocação para esta fase.

10 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DAS PROVAS

10.1 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas como, por exemplo, ser surpreendido, durante a realização das mesmas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou utilizando quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, smartphone, relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, etc.), livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal etc.;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) Agir com desrespeito em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- i) Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

11 CRITÉRIOS DESEMPATE

11.1 Em todas as fases na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;
- b) Obter a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Técnicos;
- c) Tiver exercido função efetiva de jurado do Tribunal do Júri até a data da publicação deste Edital, de acordo com o Art. 440 da Lei 11.689/2008;
- d) Obter a maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- e) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

11.2 Os candidatos que tenham atuado como Jurados em decisões judiciais nos termos do Art. 440 da Lei 11.689/2008 para usufruírem do critério de desempate estabelecido no item anterior, deverão encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **Consesp**, na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – Dracena/SP – CEP 17.900-000, as cópias dos documentos comprobatórios.

12 DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS E RESULTADOS

12.1 O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial, Classificação Final e demais Editais do Concurso Público serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br, em datas a serem informadas no site da **CONSESP**;

12.2 O Caderno de Questões somente ficará disponível para consulta através do site da **Consesp**, www.consesp.com.br, durante o período de recursos do Gabarito Preliminar. Para visualizar o Caderno de Questões de seu cargo, o candidato deverá realizar a consulta de sua inscrição no site informando seu CPF ou RG e data de nascimento;

12.3 Os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação dos Gabaritos Preliminares será o período de recurso, o qual deve ser elaborado diretamente no site da **Consesp**: www.consesp.com.br, se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item RECURSOS deste Edital.

13 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

13.1 A Pontuação Final máxima deste Concurso Público será equivalente a 100 (cem) pontos considerando a soma das pontuações obtidas na Prova Objetiva e Redação ou Redação de Peça Profissional conforme o caso.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

14 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo/função;
- 14.2 Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os Portadores de Deficiência, e outra, apenas dos candidatos Portadores de Deficiência;
- 14.3 Os resultados com a classificação Final/Homologação serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e, também, poderão ser acessados nos endereços eletrônicos do **Consesp** (www.consesp.com.br) e da IMA (www.ima.sp.gov.br);
- 14.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a homologação;
- 14.5 O candidato obriga-se a manter atualizados seu endereço e telefones junto ao **Consesp** durante o período da realização do Concurso e, junto à IMA, após a homologação do resultado final;
- 14.6 Nas listagens de Resultado Preliminar e de Classificação Preliminar constarão o Número de Inscrição e o Nome do Candidato, não sendo publicada a listagem dos candidatos desclassificados, a qual será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet por meio do site www.consesp.com.br, com o CPF ou RG e data de nascimento do candidato.

15 DOS RECURSOS

- 15.1 O candidato terá direito à interposição de recurso em todas as fases e resultados do concurso;
- 15.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do Edital a que se refere e deverá ser feito, exclusivamente, pela internet no site www.consesp.com.br, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado;
- 15.3 Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação à publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente;
- 15.4 Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.consesp.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu CPF ou RG e data de nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

- análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto;
- 15.5** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente;
- 15.6** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo;
- 15.7** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site;
- 15.8** A empresa **CONSESP** e a **Informática de Municípios Associados S/A - IMA** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **CONSESP** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso;
- 15.9** O Recurso recebido será encaminhado à Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova objetiva;
- 15.10** As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos no site www.consemp.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu CPF ou RG e data de nascimento, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações;
- 15.11** Havendo o deferimento de recurso, poderá ocorrer alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo alterar os resultados obtidos pelos candidatos, bem como a ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida;
- 15.12** Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais;
- 15.13** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16 DA CONVOCAÇÃO E DO EXAME MÉDICO

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 16.1** A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato, aprovado, o direito à contratação, ficando reservada a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da IMA;
- 16.2** Da mesma forma, a aprovação não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho;
- 16.3** Será automaticamente eliminado do concurso o candidato classificado que, ao ser convocado, não apresentar os documentos exigidos no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;
- 16.4** Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência;
- 16.5** A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados;
- 16.6** A convocação será realizada por meio do Diário Oficial do Município de Campinas e o candidato deverá apresentar-se à Informática de Municípios Associados S/A - IMA, sito a Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação;
- 16.7** Será considerado desistente o candidato que não se apresentar à IMA no prazo estipulado conforme item 16.6 (05 – cinco dias úteis da data da publicação da convocação no diário oficial www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

16.8 EXAME MÉDICO

- 16.8.1** O candidato deverá realizar em unidade designada pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA, o exame médico admissional para o exercício das atribuições do cargo/função em conformidade com a CLT;
- 16.8.2** Será eliminado do concurso o candidato que for considerado inapto no exame médico admissional estabelecido para o cargo/função para a qual concorreu.

16.9 EXAME MÉDICO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 16.9.1** Por ocasião da admissão, os candidatos classificados na lista de Portadores de Deficiência quando convocados pela IMA realizarão perícia médica;
- 16.9.2** O candidato deverá comparecer ao exame munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da limitação do candidato;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

16.9.3. O médico designado pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA deverá emitir parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência, ou não, e parecer técnico, a partir do CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.

16.9.4. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/função, a partir da perícia médica;

16.9.5. Será excluído da Lista Especial (Portadores de Deficiência aprovados) o candidato que for declarado não Portador de Deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia, passando a figurar somente na Lista Geral;

16.9.6. Após a admissão, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo/função, bem como para aposentadoria por invalidez.

17 CONTRATAÇÃO

17.1 O candidato convocado deverá preencher as condições especificadas a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser naturalizado brasileiro na forma da lei, de acordo com o artigo 37, I, da Constituição Federal;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
- Não ser aposentado por invalidez e não estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Emenda Constitucional 88/2015 e Lei Complementar 152/2015;
- Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo/função, conforme especificado no **Quadro I** deste Edital;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- O candidato aprovado e inscrito como portador de deficiência deverá atentar-se para os requisitos especificados no item 2.6.1;
- Não ter sido demitido por justa causa pela IMA, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 17.2** Não poderá ser admitido o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, bem como o que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos, ou ainda, o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da Legislação vigente;
- 17.3** Não assumirá vaga, quando convocada, a candidata que estiver no seu 8º mês de gravidez em diante, bem como em período que corresponde à licença, sendo, portanto, reconvocada, por uma única vez, a partir da data do vencimento do seu período de licença gestante relativo à gravidez constatada na época da convocação, observando-se os demais itens;
- 17.4** Em sendo considerado apto no exame médico admissional, o candidato convocado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência para a realização do exame, para se apresentar à IMA, formalizando a sua admissão, munido dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho original e cópias das folhas de identificação e páginas dos contratos de trabalho anteriores;
 - Curriculum Vitae;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com averbação, se for separado judicialmente ou Certidão de União Estável;
 - Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino e comprovante de estar quite com a justiça militar;
 - Cédula de Identidade - RG;
 - Inscrição no PIS/PASEP;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF - regular;
 - Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público (modelo a ser fornecido pela IMA);
 - Comprovante da escolaridade exigida;
 - Comprovante dos pré-requisitos exigidos para o cargo/função, conforme especificado no Quadro I, **a comprovação da experiência, prevista no Quadro I, se dará com a apresentação do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou contrato de estágio em cargos/funções cuja denominação seja compatível com o cargo/função a que concorreu e/ou através de Atestados, Declarações de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, quando se tratar de cargos/funções com terminologia distinta da vaga concorrida e/ou declaração de trabalho autônomo, acompanhada dos comprovantes de recolhimento de INSS do período. Na declaração, deverão constar, obrigatoriamente: nome do cargo/função, atribuições, que deverão ser compatíveis com o cargo/função a**

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

que está concorrendo, e identificação do empregador emitente em papel timbrado, assinado e com firma reconhecida;

- Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical (se houver);
- Carta de concessão de aposentadoria, caso seja aposentado;
- Comprovar não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Comprovar não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Comprovante de residência;
- Certidões de ações cíveis;
- Certidões de Antecedentes criminais;
- Certidões de protestos;
- Outros documentos que a IMA julgar necessários.

17.5 Será considerado desistente o candidato que não apresentar à IMA toda a documentação necessária no prazo estipulado (05 dias úteis após a ciência do exame médico admissional);

17.6 A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

17.7 A admissão do candidato será formalizada com a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com a IMA, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

17.8 O contrato inicial de trabalho será em caráter de experiência, conforme Convenção Coletiva da Categoria vigente à época da admissão, podendo, mediante a avaliação do desempenho, no referido período, converter-se em prazo indeterminado ou não;

17.9 Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Todos os atos relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas-SP e poderão ser acessados no endereço eletrônico da **CONSESP** (www.consemp.com.br) e da IMA (www.ima.sp.gov.br), não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;

18.2 O salário inicial tem como valor-base o mês de janeiro de 2018;

18.3 À IMA é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público, antes de sua respectiva homologação, se constatada irregularidade substancial insanável;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 18.4** O Candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente de que consta no Edital somente um Resumo do cargo/função a que está concorrendo e, portanto, estará sujeito a desempenhar todas as atividades que sejam inerentes ao seu cargo/função, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da IMA;
- 18.5** O candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente que cumprirá jornada de trabalho de 05 (cinco) dias na semana e que o horário de trabalho e as folgas poderão ser em escala de revezamento, portanto ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho;
- 18.6** A inscrição do candidato implicará na integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 18.7** Para efeito deste concurso, considerar-se-á a legislação vigente até a data do término das inscrições, portanto, alterações posteriores não serão consideradas;
- 18.8** O candidato aprovado que vier a ser admitido fica, desde já, ciente que poderá ser lotado para prestar serviços tanto na sede da IMA, quanto em qualquer outra localidade em que a IMA preste ou venha a prestar serviços;
- 18.9** Serão fornecidas informações somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.consesp.com.br;
- 18.10** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A – IMA**;
- 18.11** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, disponíveis nos sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.
- 18.12** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, não havendo responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município de Campinas-SP e os sites www.consesp.com.br e www.ima.sp.gov.br;
- 18.13** A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS;
- 18.14** A **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público;

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

18.15 As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site www.conesp.com.br durante o prazo de validade deste Concurso Público.

19 CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital de Abertura do Concurso Público.	01/10/2018
Período de Inscrições.	01 a 31/10/2018
Solicitação de Isenção da taxa de inscrição	01 a 05/10/2018
Resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	17/10/2008
Recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição	18 e 19/10/2018
Resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição	26/10/2018
Último dia para pagamento do boleto referente à inscrição	01/11/2018
Homologação das inscrições	14/11/2018
Edital de Convocação para as Provas Objetivas	26/11/2018
Data de aplicação das Provas Objetivas	02/12/2018
Divulgação do Gabarito Oficial e das Provas, no site	03/12/2018
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito.	04 e 05/12/2018
Divulgação das respostas aos recursos referentes questões da prova e gabarito	10/12/2018
Divulgação do resultado das provas objetivas	05/01/2019
Interposição de recursos sobre o resultado das provas objetivas	07 e 08/01/2019
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado do Concurso Público	11/01/2019
Convocação para avaliação - perfil psicológico	15/01/2019
Data de aplicação da Avaliação do Perfil Psicológico	20/01/2019
Divulgação do Resultado da Avaliação do Perfil Psicológico	30/01/2019
Prazo para Solicitação da Entrevista Devolutiva	31/01 e 01/02/2019
Divulgação do Edital de Convocação para Entrevista Devolutiva	06/02/2019
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da Avaliação do Perfil Psicológico	13 e 14/02/2019
Divulgação das respostas aos recursos referente resultado da Avaliação do Perfil Psicológico	18/02/2019
Publicação da Classificação Final	25/02/2019
Homologação do Resultado Final do Concurso	28/02/2019



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD – 068 / 2018

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- 19.1** O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que o CONSESP manterá, em seu site www.conseps.com.br, cronograma atualizado.

Campinas, 28 de setembro de 2018.

Mário Armando Gomide Guerreiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Edna do Nascimento Zague
Gerente de Recursos Humanos

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AMPLO e suas FUNÇÕES

CARGO AMPLO – ENSINO MÉDIO

As atribuições e responsabilidades do Cargo Amplo de **Assistente** se encontram descritas adiante:

Assistente

- Desenvolver atividades rotineiras voltadas ao apoio administrativo cuja abrangência e complexidade exijam de seus ocupantes conhecimentos teóricos e práticos relativos à função desempenhada;
- Executar serviços de apoio administrativo, controlar, conferir, digitar, digitalizar e arquivar documentos, realizar publicações, anotações, controles e cálculos simples;
- Receber e distribuir documentos e correspondências;
- Realizar o atendimento, presencial e/ou por telefone, de clientes internos e externos;
- Elaborar planilhas eletrônicas e redigir textos;
- Atender fornecedores e clientes, transmitindo e recebendo informações sobre produtos e serviços;
- Executar serviços gerais de escritórios cumprindo os procedimentos e prazos necessários aos mesmos;
- Efetuar atividades de recepção, controlando a entrada e saída de visitantes/clientes;
- Realizar controles relativos a processos e outros serviços de natureza similar inerente à função executada;
- Dirigir veículos da empresa, transportando, empregados, estagiários, aprendizes, conselheiros da empresa e prestadores de serviços da IMA;
- Efetuar a entrega de documentos, equipamentos, materiais e pequenas cargas, seguindo itinerários preestabelecidos;
- Operar sistemas computadorizados inerentes ao exercício da função;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função

Assistente I – Atendimento e Informações

- Efetuar o atendimento presencial ao cidadão/cliente, prestar informações e serviços;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- Efetuar também, o atendimento/contato por telefone, e-mail, chat, sistema remoto (multicanal) seguindo roteiros e scripts planejados e controlados;
- Prestar os serviços solicitados, emitindo documentos e preenchendo os controles e/ou efetuando os encaminhamentos necessários para completar o atendimento;
- Realizar serviços gerais de escritórios, cumprindo os procedimentos e prazos necessários aos mesmos, conferir, digitar, digitalizar e arquivar documentos;
- Manter-se atualizado, inteirando-se dos novos assuntos, procedimentos e eventos cadastrados no Sistema;
- Efetuar a digitação e formatação de documentos utilizando microcomputadores;
- Executar outras atividades inerentes ao exercício da função.

CARGO AMPLO – ENSINO MÉDIO TÉCNICO

As atribuições e responsabilidades do Cargo Amplo de **Técnico em Tecnologia da Informação** se encontram descritas adiante:

Técnico em Tecnologia da Informação

- Executar atividades de nível técnico a fim de garantir a adequada automatização de rotinas, por intermédio de testes, implantação, documentação e manutenção dos programas e sistemas, bem como a verificação, preparação e a operação de equipamentos de informática;
- Adotar providências quanto à elaboração e manutenção da documentação dos serviços, prestar atendimento técnico pessoal e telefônico aos clientes, bem como dar suporte ao usuário;
- Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e infraestrutura;
- Participar da especificação detalhada das aplicações e do levantamento dos recursos necessários para o desenvolvimento do sistema;
- Executar serviços programados utilizando os equipamentos de maneira mais eficiente possível dentro das diretrizes estabelecidas na Política de Segurança e nos processos da qualidade;
- Desenvolver atividades de instalação, configuração e manutenção de equipamentos de rede, sistemas operacionais, software, aplicativos e sistemas gestores de banco de dados;
- Executar atividades de detecção, análise, diagnóstico e solução de problemas de hardware, software, infraestrutura de rede, administração de servidores, ativos de rede, manutenção, segurança da rede de monitoramento de atividades operacionais adotando medidas corretivas e preventivas necessárias;
- Auxiliar no planejamento e na implantação de sistemas de telecomunicações;

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- Realizar o desenvolvimento, manutenção, implantação e atualização de sistemas de Informática utilizando linguagens de programação e/ou ferramentas específicas de acordo com a especificação recebida;
- Efetuar atendimento técnico aos usuários solucionando e diagnosticando defeitos para ocorrências de infraestrutura, hardware e software;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função

Técnico em Tecnologia da Informação I – Teleatendimento

- Efetuar o atendimento técnico (por telefone, por sistema remoto, sistema web, e-mail ou pessoalmente) para resolução de ocorrências de infraestrutura, hardware e software dos usuários de microinformática, solucionando ou diagnosticando defeitos;
- Registrar, acompanhar, encaminhar e encerrar as ocorrências no sistema de atendimento;
- Prestar informações sobre o andamento dos chamados e prazos de atendimento;
- Efetuar relatórios e planilhas diversas;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;
- Efetuar backup e restauração de dados em microcomputadores;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Atendimento ao Usuário

- Dirigir, se necessário, veículo da empresa para atender as ocorrências, realizar o diagnóstico, efetuar instalações, testes, correções e configurações de software, de hardware e de redes para todos os equipamentos de informática do cliente;
- Registrar, acompanhar, encaminhar e encerrar as ocorrências no sistema de atendimento;
- Prestar informações sobre o andamento dos chamados e prazos de atendimento;
- Efetuar relatórios e planilhas diversas;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática;
- Efetuar backup e restauração de dados em microcomputadores;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura

- Efetuar a especificação técnica dos materiais e equipamentos necessários em projetos de instalação e manutenção de redes locais de cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas;
- Efetuar vistorias técnicas em prédios de clientes, com o objetivo de avaliar a funcionalidade da rede de dados e elétrica verificando as condições da utilização e detectar possíveis falhas

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

- e/ou problemas que impactem o funcionamento da rede;
- Participar do suporte de segundo nível para os técnicos de outras áreas da IMA;
 - Efetuar a ativação, manutenção e operação de roteadores, modems, switches, access point e outros equipamentos de conectividade;
 - Monitorar o estado dos equipamentos de conectividade e servidores, quanto a sua disponibilidade e performance;
 - Participar da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e dos sistemas de telefonia do prédio da IMA;
 - Dirigir, se necessário, veículo da empresa para prestação dos serviços;
 - Efetuar atualizações de software e hardware em equipamentos de telecomunicações;
 - Seguir procedimentos de operações de rede, monitorar e registrar;
 - Participar da instalação e ativação de links ponto-a-ponto ou ponto multiponto de enlace de rádios;
 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento

- Preparar do escopo do projeto e realizar o levantamento inicial do projeto;
- Participar da especificação detalhada das aplicações e do levantamento dos recursos necessários para o desenvolvimento do sistema;
- Realizar o desenvolvimento, manutenção e atualização de sistemas e/ou scripts de banco de dados, utilizando linguagens de programação, de acordo com a especificação recebida;
- Elaborar documentação técnica, executar testes sistêmicos, implantar sistemas e/ou realizar as atualizações necessárias;
- Efetuar testes e correções nos sistemas a fim de garantir o correto funcionamento dos mesmos;
- Preparar o ambiente de desenvolvimento de programação e testes, criando áreas de trabalho para essa finalidade;
- Efetuar suporte aos clientes, de forma presencial ou via telefone e/ou e-mail, buscando sanar dúvidas na utilização dos sistemas, bem como fornecer orientações de utilização dos mesmos;
- Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO AMPLO – ENSINO SUPERIOR

As atribuições e responsabilidades do Cargo Amplo de **Analista Administrativo** se encontram descritas adiante:

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Analista Administrativo

- Desenvolver atividades técnicas administrativas relacionadas com a função desempenhada;
- Executar atividades relacionadas com o planejamento, execução e monitoramento de projetos, inclusive de organização e métodos, programas, plano de ação ou estudos ligados à administração de recursos humanos, patrimônio, compras e licitações, orçamento e finanças, contabilidade, secretariado, administração de contratos, bem como ao desenvolvimento organizacional;
- Executar atividades de forma integrada com as demais unidades organizacionais contribuindo para alcançar as metas organizacionais e o desenvolvimento das equipes de trabalho;
- Elaborar pareceres técnicos, atos administrativos, informações e relatórios dentre outros documentos;
- Acompanhar e analisar sistematicamente a legislação relacionada com sua área de atuação;
- Desenvolver e executar estudos e pesquisas, sobre matéria de sua responsabilidade, formulando diretrizes e normas para implementação de projetos e programas, com definição de rotinas, regulamentos e planos de trabalho de interesse da IMA de acordo com sua área de atuação;
- Executar atividades dos processos de seleção de pessoal através de concurso público, registros e obrigações legais, pagamento e benefícios sociais, administração do plano de cargos, carreiras e salários, avaliação de desempenho, treinamento e desenvolvimento, programa de qualidade de vida e de responsabilidade social;
- Executar atividades de elaboração do planejamento e programação do orçamento, finanças e operações contábeis relacionadas com programação e execução financeira;
- Programar, alterar e realizar ajustes orçamentários, fechamento de contas e encerramento de exercício;
- Realizar rotinas fiscais;
- Executar atividades do processo de aquisição de bens e serviços e manutenção e controle dos contratos de clientes e fornecedores;
- Promover o atendimento de clientes internos e externos;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

Função

Analista Administrativo Jr – Comunicação

- Auxiliar na elaboração de relatórios de tendências de mercado participando da proposição de melhorias;
- Executar as atividades do plano de Endomarketing, estabelecido para a IMA, envolvendo as

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

áreas necessárias;

- Participar da elaboração e executar as atividades estabelecidas no projeto de comunicação institucional da IMA visando fortalecer a imagem da empresa em alinhamento à Missão, Visão, Valores, Princípios e Credo;
- Responsabilizar-se por munir os empregados de informações corporativas por meio dos diversos canais estabelecidos para comunicação interna;
- Atender clientes internos, criando e desenvolvendo informativos institucionais, e divulgar conforme cronograma estabelecido;
- Administrar os veículos internos de comunicação, envolvendo redação e layout, fazer interface com os responsáveis pelas diversas áreas da empresa, avaliar as informações que devem ser veiculadas, a fim de fazer com que a comunicação certa chegue de forma eficaz ao destinatário;
- Criar conteúdo, e realizar as respectivas atualizações, para redes sociais, site da IMA, comunicação interna e demais meios de comunicação relevantes para IMA;
- Produzir e realizar a roteirização, captação e a edição de vídeos publicitários e institucionais incluindo, quando necessário, legendagens;
- Elaborar e realizar a gestão de processos relativos a área de comunicação;
- Realizar pesquisas de mercado, envolvendo a preparação dos questionários, orientação aos pesquisadores, acompanhamento e auditoria do trabalho de campo, além de tabulação e análise dos resultados;
- Maximizar a imagem e o relacionamento da empresa junto aos *stakeholders* participando e/ou planejando e executando eventos internos e externos, interagindo com a imprensa, relações públicas, cerimoniais, dentre outros;
- Elaborar relatórios com resultados e tendências de mercado e propor melhorias na área;
- Identificar necessidades de comunicação referentes a assuntos da empresa, atuando pro ativamente, e elaborar respostas adequadas de forma a colaborar com os objetivos estratégicos;
- Elaborar análises, estratégias e planos de ação para atingir as metas de comunicação e marketing da empresa;
- Administrar a imagem e a identidade visual da empresa;
- Elaborar e executar, Plano de Endomarketing envolvendo as áreas necessárias;
- Elaborar e executar projeto de comunicação institucional da IMA visando fortalecer imagem da empresa em alinhamento à Missão, Visão, Valores, Princípios e Credo;
- Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

CARGO – ENSINO SUPERIOR

Advogado Jr

- Analisar questões propostas em reuniões e grupos de trabalho, quanto a seus aspectos jurídico-legais;
- Contatar diversas áreas da empresa, intermediando a obtenção de informações para a elaboração de respostas e esclarecimentos;
- Coletar dados, elementos e documentos necessários à elaboração de esclarecimentos a requerimentos diversos;
- Auxiliar na elaboração de respostas/esclarecimentos aos órgãos externos e ou terceiros, relativos a questões que envolvam interesses da Sociedade;
- Acompanhar, assistir e participar de sessões de julgamento de processos judiciais e administrativos de interesse da IMA;
- Consultar processos em curso perante órgãos externos, para subsidiar na manifestação/defesa da Sociedade;
- Convocar testemunhas mediante informações coletadas junto às áreas de eficácia envolvidas nos processos judiciais e administrativos;
- Analisar fatos concretos e contribuir para a definição de estratégias adequadas à defesa da Sociedade nos processos judiciais e administrativos, desde a propositura até extinção das ações;
- Representar a Administração em Juízo e fora dele nas ações em que a empresa for autora ou ré;
- Analisar processos administrativos e judiciais;
- Analisar editais de licitação, redigir pareceres jurídicos e contratos administrativos;
- Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018**ANEXO II****PROGRAMAS DE PROVA****Conhecimentos Técnicos e Perfil Psicológico**

A Comissão de Concurso Público da **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS** não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venham a ser comercializadas. Os candidatos deverão se orientar pelo Programa de Provas de seu cargo/função, conforme segue:

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia – Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual.

MATEMÁTICA: Regra de três composta, Logaritmo, Equação de 1° e 2° graus, Cálculo de comprimento e área, Probabilidade.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

RACIOCÍNIO LÓGICO: Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

INFORMÁTICA: Conhecimentos de processadores de texto, planilhas eletrônicas - Libre Office, Microsoft Word e Excel 2003/2007/2010, Microsoft Windows XP, Vista, 7 (conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, instalação e configuração), conhecimentos básicos de Internet e correio eletrônico (configurações básicas, navegadores, serviços on-line, e-mails e segurança).

REDAÇÃO: 01 (uma) redação abordando temas ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Vogais – Semivogais – Separação de sílabas. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas – Uso do "Porquê" – Uso do hífen – Ortoépia. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Afixos – Radicais – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Verbos auxiliares – Verbos defectivos – Classe de Palavras – Flexão nominal e verbal – Emprego de locuções – Substantivo – Artigo – Adjetivo – Numeral – Pronome – Locução verbal – Advérbio – Preposição – Conjunção – Interjeição – Vozes verbais. **SINTAXE:** Predicação verbal – Concordância nominal – Concordância verbal – Regência nominal – Regência verbal – Pontuação – Colocação dos pronomes – Orações Coordenadas e Subordinadas – Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais – Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinônimos – Antônimos – Denotação e Conotação – Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo – Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia –

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse – Figuras de pensamento: Antítese – Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Coesão Textual.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

Assistente I – Atendimento e Informações

Conhecimentos Técnicos: LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017. Noções dos serviços públicos Municipais (Procon, 156, defesa civil, ouvidoria, Disque Saúde, tributário, junta militar, centros de saúde, CPAT, Vigilância em saúde, Cadastro único) – Referência bibliográfica: <http://www.campinas.sp.gov.br/servicos2.php?tipo=cidadao>, <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/trabalho-e-renda/> e <http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>. Noções da organização social e política do município. Ética - Referência Bibliográfica: Livro “Ética e Competência”- Autor: Terezinha Azerêdo Rios - 20ª Ed.nova Ortografia – Cortez Editora.

Perfil Psicológico: Atendimento ao Público; Comunicação Interpessoal; Relacionamento Interpessoal (empatia); Adaptação e Flexibilidade; Iniciativa; Planejamento e Organização.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Teleatendimento

Conhecimentos Técnicos: Atendimento ao cliente em suporte técnico a hardware, software e infraestrutura de microcomputadores e redes de dados. Conhecimentos de documentação de softwares; Sistemas Operacionais Windows (XP, Vista, 7, 8 e 10), Linux (Ubuntu e Debian) e pacotes de escritório; Instalação, processo de boot, comandos básicos e configuração de: rede, aplicativos, dispositivos e componentes. Conhecimentos básicos de ITIL.

Perfil Psicológico: Comunicação interpessoal; Relacionamento interpessoal; Autodesenvolvimento; Planejamento e organização; Iniciativa; Autocontrole.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Atendimento ao Usuário

Conhecimentos Técnicos: Atendimento ao cliente em suporte técnico a hardware, software e infraestrutura de microcomputadores e redes de dados. Documentação de softwares; Sistemas Operacionais Windows (XP, Vista, 7, 8 e 10) e Linux (Ubuntu e Debian), e pacotes de escritório; Instalação, processo de boot, comandos básicos e configuração de: ambientes gráficos, rede, dispositivos e componentes. Conhecimentos básicos de ITIL.

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Perfil Psicológico: Comunicação interpessoal; Relacionamento Interpessoal; Autodesenvolvimento; Planejamento e organização; Iniciativa, Autocontrole.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Infraestrutura

Conhecimentos Técnicos: Suporte técnico multiplataforma, Sistemas Linux, Microsoft. Projetos de instalação e manutenção de redes locais, redes wireless, cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas. Rede elétrica em baixa tensão CA (Circuitos monofásicos). Redes de Telecomunicações LAN (Topologias, endereçamento, configuração de equipamentos – roteadores e switches). Segurança em Instalações Elétricas e trabalho em altura (NR 10 e NR 35). Redes WAN. Inglês Técnico.

Perfil Psicológico: Relacionamento interpessoal; Comunicação interpessoal; Criatividade e inovação; Iniciativa; Planejamento e organização, Resiliência.

Técnico em Tecnologia da Informação I – Desenvolvimento

Análise e programação orientada a objetos, polimorfismo, MVC, modelagem de dados, teste automatizado. Deploy Contínuo. Linguagens de programação: Ruby on rails, PHP, Java, Python. Frameworks: Symphony, AngularJS, Jango, NodeJS, React. Frontend: HTML, CSS, Bootstrap. Banco de dados e linguagem SQL padrão ANSI. Conceito de Container: Docker e Vagrant. Controle de versão: Git, Jenkins. Metodologia ágil Scrum; Usabilidade, Experiência do Usuário (UX). Inglês Técnico.

Perfil Psicológico: Relacionamento interpessoal; Comunicação interpessoal; Criatividade e inovação; Iniciativa; Adaptação e flexibilidade; Autodesenvolvimento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

Analista Administrativo Jr - Comunicação

Conhecimentos Técnicos: Redação de releases; Organização de eventos (filmagem, comunicação, cronograma, alinhamento de processos, análise de custos, etc.); Captação de imagens, edição utilizando o Adobe Premiere ou equivalente; Técnicas de edição em legendagens; Comunicação Organizacional Estratégica; Endomarketing; *Marketing* Digital; Redes Sociais, Mídias Sociais e Mídias Digitais; *Softwares* de Design Gráfico (Corel Draw e Photoshop); Produção de Conteúdo (*Inbound Marketing*); *Branding*.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Inglês Avançado: *Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals; If Clauses (1st Conditional – 2nd Conditional – 3rd Conditional); Passive and Active Voice; Used To x Be Used To; Reported Speech (direct and indirect speech); Opposites; Synonyms.*

Perfil Psicológico: Comunicação Interpessoal; Relacionamento Interpessoal; Criatividade e Inovação; Iniciativa; Adaptação e Flexibilidade; Visão Sistêmica.

Advogado Jr

Conhecimentos Técnicos:

Direito constitucional: Teoria Geral do Direito Constitucional. Constituição: conceito e classificação. Poder constituinte originário e derivado. Revisão constitucional. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Hermenêutica constitucional. Controle de constitucionalidade: sistema brasileiro. Evolução histórica. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Direitos e garantias individuais e coletivos. Princípio da legalidade. Princípio da isonomia. Regime constitucional da propriedade. Remédios constitucionais: Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. Direito de petição. Direitos políticos: sistema político brasileiro. Direitos sociais e sua efetivação. Federação. Repartição de competência no Estado Federal. Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988. Organização dos Poderes. União: competência. Estado: competência e autonomia. Administração pública: princípios constitucionais. Poder Executivo: Presidente da República e Ministros de Estado: atribuições. Medidas provisórias. Poder Judiciário: Organização e órgãos do Poder Judiciário. Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. Justiça federal: organização e competência. Justiça do trabalho: organização e competência. Acumulação de cargos públicos.

Direito Administrativo: Conceito de Direito Público. Fontes. Interpretação. Sistemas administrativos. Administração Pública: Conceito. Elementos. Poderes de Estado. Entidades políticas e administrativas. Órgãos Públicos. Agentes públicos. Agentes políticos. Poderes Administrativos.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Poderes políticos. Poder de Polícia. Uso e Abuso do Poder. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Motivação; Teoria dos motivos determinantes; Anulação e Revogação do Ato Administrativo. Contrato Administrativo: Conceito; Peculiaridades; Formalização; Execução; Extinção; Prorrogação; Inexecução; Revisão; Rescisão; Espécies. Licitação (Lei n.º 8.666/93 e 13.303/16 e alterações posteriores): Conceito, Princípios, Finalidade, Objeto, Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Pregão Eletrônico (Lei nº. 10.520/2002). Fases da Licitação. Sanções. Processo disciplinar. Lei Complementar 123/06: Seção I - Das Aquisições Públicas.

Direito Civil: Pessoa natural: Conceito. Capacidade jurídica. Incapacidade absoluta. Incapacidade relativa. Cessação da incapacidade. Pessoa Jurídica: Conceito; Classificação; Começo e fim da pessoa jurídica; Capacidade; Responsabilidade Civil; Despersonalização; Domicílio Civil. Bens: Conceito; Características; Classificação. Ato Jurídico em Sentido Estrito: Conceito; Classificação. Negócio Jurídico: Conceito; Classificação; Elementos essenciais gerais. Forma e prova do ato negocial. Defeitos do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação e fraude contra credores). Nulidade e anulabilidade do negócio jurídico, elementos acidentais (condição, termo, modo ou encargo). Direitos Reais sobre Coisas Alheias: Conceito. Espécies. Direitos Reais limitados de gozo (enfiteuse, servidão predial, uso fruto, uso, habitação e renda constituída sobre imóvel). Direitos Reais de garantia (penhor, anticrese, hipoteca, alienação fiduciária em garantia). Direito Real de Aquisição (compromisso irretratável de venda). Contratos: Conceito; Formação; Classificação; Efeitos particulares dos contratos (direito de retenção, vícios redibitórios, evicção e arras); compra e venda; doação; locação de coisa móvel e imóvel; depósito e mandato.

Direito Processual Civil: Jurisdição: contenciosa e voluntária. Órgãos da jurisdição. Competência: espécies, perpetuação e modificações. Competência internacional. Incompetência. Conflito de Competência. Ação. Conceito, natureza jurídica, elementos e classificação. Condições da ação. Cumulação de ações. Processo. Conceito, natureza jurídica e princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Procedimento ordinário e procedimento sumário. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Requisitos. Inépcia da petição inicial. Pedido. Cumulação e Espécies de pedido. Atos processuais. Tempo e lugar dos atos processuais. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Despesas processuais e honorários advocatícios. Resposta do réu: exceção, contestação e reconvenção. Revelia. Efeitos da revelia. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. Sentença. Coisa julgada formal e material. Preclusão. Relativização da coisa julgada. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Pressupostos. Apelação, agravo, embargos de declaração, embargos infringentes, recurso especial, recurso extraordinário e embargos de divergência. Ação rescisória. Liquidação de sentença. Execução. Regras gerais. Partes. Competência. Título executivo judicial e extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente e contra devedor insolvente. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução contra a fazenda pública. Embargos do devedor. Ação popular e ação civil

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

pública. Ação de improbidade administrativa. Mandado de segurança. Ação declaratória. Declaratória incidental. Ação de consignação em pagamento. Ação monitória. Embargos de terceiros. Tutela antecipada e tutela específica. Medidas cautelares.

Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:

Definição, Fontes. Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. Sujeitos do contrato de trabalho. Salário e remuneração. 13º salário. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justa causa de despedida do empregado. Rescisão do contrato de trabalho.

Culpa recíproca. Despedida indireta e dispensa arbitrária. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidade. Inquérito para apuração de falta grave. Estabilidade especial. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Adicional de horas extras. Repouso semanal remunerado. Férias: direito do empregado, época de concessão remuneração. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho proibido. Trabalho do menor. Profissões regulamentadas. Organização sindical. Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Medição e arbitragem. Representação dos trabalhadores nas empresas. Direito de greve. Serviços essenciais. Prescrição e decadência. Justiça do trabalho. Organização. Competência. Competência: justiça do trabalho e justiça federal. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. Dissídios individuais. Execução do processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista.

Direito Penal: Crimes contra a administração pública.

Direito Empresarial: Lei 6.404/1976.

Perfil Psicológico: Comunicação interpessoal; Iniciativa; Planejamento e organização; Adaptação e flexibilidade; Autodesenvolvimento.

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018**ANEXO III
DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA****DADOS DO CANDIDATO:**

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
FUNÇÃO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
 PROVA EM BRAILE
 PROVA E GABARITO AMPLIADOS
 SALA DE FÁCIL ACESSO
 OUTRA.

QUAL? _____

JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: -

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A. R. (Aviso de Recebimento) para a empresa CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole – Dracena – SP – CEP 17.900-000, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

**ANEXO IV
DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

ATENÇÃO: DEVERÁ SER ENVIADO CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550 DE 27 DE MARÇO DE 2009, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE SANGUE QUE TENHA DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTECEDENTES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.consesp.com.br)
2. Cópia Autenticada de pelo menos 3 (três) Carteiras de Doação de Sangue fornecida pelos Bancos de Sangue reconhecidos, com data entre/...../201... e/...../201....

ATENÇÃO: Os Documentos Comprobatórios estabelecidos neste anexo devem ser enviados via correio para a empresa CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro MetrÓpole – Dracena – SP – CEP 17.900-000, até a data de **06/10/2018**.

_____, ____ de _____ 2018.

Assinatura

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018**ANEXO V – PERFIL PSICOLÓGICO DAS FUNÇÕES
CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS**

Cargo	Função	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Assistente I	Atendimento e Informações	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Cargo Amplo	Função	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Técnico em Tecnologia da Informação I	Teleatendimento	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Cargo Amplo	Função	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Técnico em Tecnologia da Informação I	Atendimento ao Usuário	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Cargo Amplo	Função	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Técnico em Tecnologia da Informação I	Infraestrutura	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Resiliência: capacidade dos seres humanos de superar as adversidades da vida e, além disso, saírem fortalecidos após uma situação-problema. Identifica, dentre as características que favorecem uma conduta resiliente, quais delas uma pessoa tem mais ou menos desenvolvidas. Verifica os atributos pessoais da resiliência que favorecem uma conduta resiliente diante das adversidades.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Idéias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

<p>Técnico em Tecnologia da Informação I</p>	<p>Desenvolvimento</p>	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>
--	------------------------	---

Assunto: Edital de Abertura**Emissão:** 06/09/2018**Data de Início de Vigência:** 01/10/2018**REF:** Concurso Público - IMA 01/2018

Cargo Amplo	Função	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Analista Administrativo Jr	Comunicação	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>

Assunto: Edital de Abertura

Emissão: 06/09/2018

Data de Início de Vigência: 01/10/2018

REF: Concurso Público - IMA 01/2018

Cargo	PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS/APTIDÕES A SEREM AVALIADAS
Advogado Jr	<p>Atenção: capacidade de selecionar e manter o foco em um determinado estímulo em detrimento de outros presentes no ambiente.</p> <p>Neuroticismo: Tendência a experimentar afetos negativos, como raiva, embaraço, tristeza ou desânimo diante de situações de pressão ou estresse.</p> <p>Extroversão: Intensidade das interações interpessoais.</p> <p>Abertura: Tendência a procurar mudanças. Estar aberto ou não para novas experiências.</p> <p>Amabilidade: Refere-se à qualidade das interações interpessoais.</p> <p>Conscienciosidade: Disposição para realização tarefa. Grau de motivação e quão orientado o avaliado está ao objetivo proposto.</p> <p>Facetas: Ansiedade, Raiva, Depressão, Embaraço, Impulsividade, Vulnerabilidade/Acolhimento, Gregarismo, Assertividade, Atividade, Busca por sensações, Emoções positivas/ Fantasia, Estética, Sentimentos, Ações variadas, Ideias, Valores/ Confiança, Franqueza, Altruísmo, Complacência, Modéstia, Sensibilidade/ Competência, Ordem, Senso de dever, Esforço por realizações, Autodisciplina e Ponderação.</p>